

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 05/2017 – PMT

INTERESSADA: VPA PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME

Às quinze horas, do décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e dezoito (15/05/2018), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 540, de 02 de Janeiro de 2017, para julgamento da habilitação apresentada em razão da intenção de prorrogação do contrato de credenciamento no Processo Licitatório nº 05/2017 – PMT.

Em atenção à documentação protocolada, tempestivamente, pela interessada VPA PAVIMENTAÇÃO EIRELLI ME, a Comissão de Licitações diligenciou ao departamento de contabilidade para análise e parecer, e considerando o parecer técnico da contabilidade, juntado aos autos e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decidiu manter a **inabilitação** da empresa VPA PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME, interessada no credenciamento para prestação de serviços de pavimentação das vias públicas, por sistema de mutirão, por não atender aos requisitos contábeis exigidos do Edital de Credenciamento n.º 05/2017 PMT.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intímem-se.

EDÉSIO M. SLOMP
Presidente

ANGELA PREUSS
Membro

LOURDES MOSER
Membro